



COMUNICADO N.º 8 – CORONAVÍRUS COVID-19

No âmbito da situação epidemiológica provocada pela COVID-19, conforme a Resolução de Ministros n.º 92-A/2020 e orientações definidas pela DGS, por razões de saúde pública, o Município de Bragança informa:

1 – A continuidade da realização da feira semanal na cidade, que habitualmente acontece à sexta-feira, na zona junto ao Forte S. João de Deus, cumprindo as regras adotadas pelo Município para enfrentar a pandemia, como os circuitos especiais de entrada e saída e a obrigatoriedade de utilização de máscara no recinto e de desinfeção das mãos à entrada da feira.

2) – Antecipação do horário de realização de espetáculos no Teatro Municipal, para as 20h30, impreterivelmente, não sendo permitida a entrada na sala após o início dos mesmos;

3) – Antecipação do horário de realização das projeções cinematográficas no Auditório Paulo Quintela, para as 20h00.

Bragança, 04 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias